



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19/10/99	
D.O.U. 21/10/99	Seção 1 P. 6
ATO: PM 1509	19/10/99
D.O.U. 21/10/99	Seção 1 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Associação de Ensino Superior Elite		UF: SP
ASSUNTO: Autorização do curso de Secretariado Executivo a ser ministrado pela Faculdade de Secretariado Executivo Elite.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO Nº: 23000.000886/98-92		
PARECER Nº: CES 860/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 14-9-99

860/99

I - HISTÓRICO

Trata o presente parecer do processo de autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo a ser ministrado pela Faculdade de Secretariado Executivo Elite, mantida pela Associação de Ensino Superior Elite, com sede em Guarulhos, Estado de São Paulo.

O processo foi analisado pelo Relatório SESu/COSUP 234/99 que concluiu pelo encaminhamento do pedido à Câmara de Educação Superior - CES, com indicação favorável à autorização do curso.

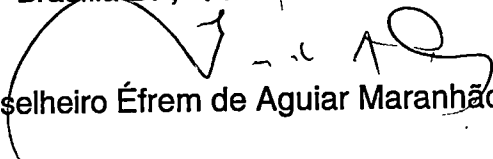
O processo teve sua tramitação sustada em 19/05/99 em razão de sindicância e inquérito determinados pelas Portarias CNE/SE 01/99 e 03/99.

Concluído o inquérito e adotadas as providências administrativas correspondentes, o processo teve sua tramitação restabelecida por decisão da CES, em 07/07/99.

II - VOTO DO RELATOR

Assim, considerando o exposto, acato o Relatório COSUP/SESu 234/99 e voto favoravelmente à autorização do curso de Secretariado Executivo a ser ministrado pela Faculdade de Secretariado Executivo Elite, mantida pela Associação de Ensino Superior Elite, com sede em Guarulhos, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, devendo no mesmo ato ser credenciada a IES.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1999.


Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 14 de setembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

201
8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 234 /99

Processo : 23000.000886/98-92
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE
CGC : 74.503.194/0001-84
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo, a ser ministrado pela Faculdade de Secretariado Executivo Elite, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior Elite solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 640/97, autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no período noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Elite.

O pedido de credenciamento da Instituição foi instruído conforme a Portaria 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu n° 303/98, anexada ao Processo n° 23000.000798/98-27.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Art. 4° da Portaria MEC ° 640/97, os autos do processo foram verificados pela SESu/MEC, que comprovou a sua adequação técnica nos termos da Informação COTEC/SESu n° 305/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPES/SESu n° 764/98, solicitou à IES a adequação do projeto à Portaria 640/97. Após o exame de documentação enviada pela IES, a Comissão manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do processo, Parecer DEPES/SESu n° 1.461/98. Sugeriu, contudo, a revisão do projeto pedagógico durante a fase de verificação, bem como a avaliação do regime de trabalho dos docentes.

Em 28 de setembro de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº de 1.703 de 06 de novembro 1998, constituída pelos professores Miréia Maria Joau de Carvalho da Universidade Federal da Bahia, João Rocco Júnior da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Karin Maria Pflaune Schoen, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 07 a 09 de dezembro de 1998. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, no período noturno.

II - MÉRITO

O projeto pedagógico do curso foi alterado pela Comissão Verificadora, em concordância com os dirigentes da IES. Com o escopo de atender ao novo perfil profissiográfico, a grade curricular foi alterada, ficando a revisão das ementas das disciplinas incluídas a partir do terceiro ano do curso sob a responsabilidade dos dirigentes da Instituição. Os verificadores ressaltaram que as ementas deverão ser atualizadas e condizentes com o perfil dos egressos pretendido. Até a fase de reconhecimento do curso, a Comissão determinou que a Instituição aperfeiçoe seu projeto pedagógico.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Ressalte-se que, em 17 de fevereiro de 1999, com o objetivo de atender ao disposto no Decreto 2.306 de 19 de agosto de 1997, a Instituição solicitou a esta Secretaria mudança da denominação da mantida, de *Faculdades Integradas Elite*, para Faculdade de Secretariado Executivo Elite.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

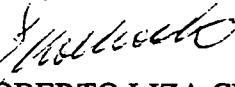
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo, a ser ministrado pela Faculdade de Secretariado Executivo Elite, mantida pela Associação de Ensino Superior Elite, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas, no turno noturno.

À consideração superior
Brasília, 10 de março de 1999.



CID SANTOS GESTEIRA
Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.00886/98-92

Instituição: Faculdade de Secretariado Executivo Elite

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Secretariado Executivo	Associação de Ensino Superior Elite	100	Noturno	Seriado Anual	3.036 h/a	04 anos	06 anos

*Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Comunicação e Semiótica, História Social	02
Mestres	Psicologia Clínica	01
Especialistas	Literatura Brasileira, Tradução, Língua Espanhola, Sociologia, Educação Matemática, Economia	06
TOTAL		09
REGIME DE TRABALHO		
Os professores serão contratados em TI (40 h); TP (20 e 30 h) ou Regime Especial (menos de 20 h).		
O corpo docente do 1º ano do curso apresenta adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O prédio que será inicialmente utilizado para o curso possui uma sala para direção, uma sala para coordenação, uma sala para professores, dez salas de aula, quatro sanitários, um laboratório multidisciplinar, um laboratório de informática, entre outras dependências. A Instituição deverá zelar pela manutenção de banheiros, ampliar a cantina e a área de lazer, a fim de oferecer bons serviços aos alunos.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES dispõe de 07 laboratórios, equipados com 27 microcomputadores, que atendem a diversos outros cursos. Deverá haver um planejamento para utilização dos laboratórios quando da implantação do curso de Secretariado Executivo.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca conta com 401 títulos em 900 volumes, e 11 assinaturas de periódicos diversos. É coordenada por uma bibliotecária. O horário de funcionamento é das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 22:00 horas, de segunda à sexta-feira. Aos sábados, funciona das 8:00 às 14:00 horas. Está equipada com cinco microcomputadores para atendimento ao aluno, com acesso à INTERNET. Necessitará de atenção especial para compra de livros específicos por área de conhecimento. O espaço físico foi considerado pequeno, mas para o primeiro ano do curso é satisfatório. A biblioteca está passando por um processo de informatização, devendo estar concluído até o início do ano letivo de 1999.

3.3 Quadro com nova grade curricular por semestre/série

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º PERÍODO – ANO		
Língua Portuguesa I	108	
Língua Inglesa I	108	
Administração I	72	
Língua Espanhola I	108	
Transformações Sócio-Políticas no Mundo	72	
Psicologia I	72	
Sociologia	72	
Matemática Financeira	72	
Desenvolvimento Económico	72	
SUB-TOTAL:	756	
2º PERÍODO – ANO		
Língua Portuguesa II	72	Língua Portuguesa I
Língua Inglesa II	72	Língua Inglesa I
Língua Espanhola II	72	Língua Espanhola I
Psicologia II	72	Psicologia I
Estatística	72	
Informática I	108	
Transformações Sócio-Políticas no Brasil	72	Transformações Sócio-Econômicas no Mundo
Geografia Económica	72	
Administração II	72	Administração I
SUB-TOTAL	684	
3º PERÍODO - ANO		
Língua Portuguesa III	72	Língua Portuguesa II
Língua Inglesa III	72	Língua Inglesa II
Informática II	72	Informática I
Técnicas Secretariais I	108	Administração II
Relações Humanas	72	Psicologia
Marketing	72	Administração II
Contabilidade Geral	72	Matemática Financeira
Inst.de Dir. Publ/Priv.	72	
Metodologia da Pesquisa	72	
SUB-TOTAL GERAL	684	
4º PERÍODO – ANO		
Relações Internacionais	72	
Informática III	72	Informática II
Admin. e Rec.Humanos	72	
História de Ideias	72	

Relações Públicas e Comunicações	72	Marketing
Técnicas Secretariais II	72	Técnicas Secretariais I
Legislação Social e Direito do Trabalho	72	Instituições de Direito Público e Privado
Elaboração e Análise do Projeto	108	Metodologia da Pesquisa
SUB-TOTAL	612	
SUB-TOTAL GERAL	2.736	
Estágio Supervisionado	300	
TOTAL GERAL	3.036	

EMENTAS ANEXO I

OBSERVAÇÃO

As ementas das disciplinas que foram incluídas a partir do terceiro e quarto ano do Curso de Secretariado Executivo, a IES ficará responsável pela elaboração das mesmas, juntamente com os professores das disciplinas: GEOGRAFIA ECONÔMICA, LÍNGUA PORTUGUESA III, MARKETING, METODOLOGIA DA PESQUISA, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, HISTÓRIA DAS IDEIAS, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO, TÉCNICAS SECRETARIAS I e II, LEGISLAÇÃO SOCIAL E DIREITO DO TRABALHO, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS. É importante ressaltar que os professores que ficarão responsáveis em ministrar estas disciplinas, terão que seguir o perfil profissiográfico do Curso de Secretariado Executivo, contido neste relatório.

As ementas do curso deverão estar atualizadas e condizentes com o perfil de egressos que a Instituição deseja alcançar. Com a aprovação das Novas Diretrizes Curriculares, faz-se necessário uma verificação aprimorada de todas as ementas do Curso de Secretariado Executivo desta. IES.

4. CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º - ANO				
Língua Portuguesa I	Mariângela Dassi São João	Especialista Literatura Brasileira	Permanece	Av. Monteiro Lobato. 874 apt. 124 B – Guarulhos/SP
Língua Inglesa I	Débora Cristina Buoro	Especialista Tradução	Permanece	Rua Manoel Luzio. 68 São Paulo/SP
Administração I	Tíbor Simcsik	Doutor em Comunicação e Semi-ótica	Incluído	Alameda Santos. 663 apt. 204 São Paulo/SP
Língua Espanhola I	Adriana Lillian Garcia	Especialista (*)	Permanece	Rua Padre José Vieira. 296 apt. 51C – São Paulo
Transformações Sócio-Políticas no Mundo	Maria Cristina Martínez Souto	Doutora História Social	Incluída	Rua Peixoto Gomite. 1956 São Paulo/SP
Psicologia I	Lucy Campos Piccinin	Mestre em Psicologia Clínica	Permanece	Rua Dom Silveiro Pimenta. 55 Santo André/SP
Sociologia	Danilo Guerreiro	Especialista em Sociologia	Permanece	Rua João Zacarias – Guarulhos
Matemática Financeira	Wilson Francisco Júlio	Especialista em Educação Matemática	Incluído	Rua Hugo Ziller. 147 Guarulhos/SP
Desenvolvimento Econômico	Jorge Reixach Blanes	Especialista	Incluído	Rua Platina, 308 apt. 154 São Paulo/SP

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Graduação	01	11,11%
Especialização	05	55,56%
Mestrado	01	11,11%
Doutorado	02	22,22%
Pos-Doutorado	-	-
TOTAL	09	100%